

# Funbep com VOCÊ

**Encontro com  
especialistas:** fique por  
dentro do Seminário  
Jurídico 2022.

» 3

**Anbima divulga**  
raio x do  
investidor brasileiro

» 8

**Relatórios Gerenciais reforçam  
transparência** na entidade

» 6

Clique nos títulos para acessar as páginas



#### evento

Fique por dentro  
**Um encontro com especialistas da área jurídica**

» 3

#### todos os planos

Governança  
**Novos relatórios reforçam transparência no Funbep**

» 6

Educação financeira  
**Anbima divulga raio x do investidor brasileiro**

» 8

#### fatos

Acontece  
**Congresso Uma visão transformadora**

Você sabe como tirar suas dúvidas usando nossos canais de atendimento?

» 10

#### fundação em números

Participantes  
Composição dos investimentos

» 11

evento Fique por dentro

# Um encontro com especialistas da área jurídica

O Seminário Jurídico 2022 foi realizado online nos dias 27 e 28 de setembro. Confira os destaques dos conteúdos abordados nos painéis que tiveram tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras):

## Painel 1 – Sucessão patrimonial na previdência privada

» A previdência complementar é um produto muito relevante nas estratégias de planejamento patrimonial e sucessório. Ela oferece três grandes vantagens: a não incidência de ITCMD\*1 é defensável e será analisada pelo STF\*2, a não necessidade de sua entrada em inventário, de acordo com a lei 11.196/2005, e em princípio não haver necessidade de legítima (50% do patrimônio para os herdeiros definidos em lei) por possuir natureza jurídica securitária. «



**Pythagoras Carvalho**, do escritório Pinheiro Neto Advogados

» O ITCMD\*1 é um imposto estadual, cuja alíquota varia até o teto de 8% sobre a transmissão de bens e direitos. Pelo histórico, temos um contexto jurisprudencial mais favorável no sentido de afastar o ITCMD dos planos de previdência, mas não há previsão da entrada desse tema em pauta no STF\*2 para uma decisão efetivamente pacificada. «



**Mariana Monte Alegre Paiva**, do escritório Pinheiro Neto Advogados

\*1 Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação

\*2 Supremo Tribunal Federal

O cumprimento da legislação é um dos pilares de atuação do Funbep. Afinal, o conhecimento das discussões e conceitos jurídicos que mobilizam o sistema é fundamental para assegurar sua solidez e longevidade.

Para atualizar e disseminar esse conhecimento, há 16 anos, o Funbep promove um encontro anual com a participação de seus conselheiros, diretores e colaboradores, advogados do Itaú Unibanco e representantes dos escritórios de advocacia que atendem a entidade. Na pauta, os principais assuntos do momento são abordados por especialistas que acompanham de perto a evolução do setor.

evento

» 6  
» 8

todos os planos

fatos

fundação em números

>>>

## Painel 2 – A governança corporativa e seus avanços

» O nível de exigência não só da Previc\*, mas dos participantes, assistidos e patrocinadores, é crescente. Consequentemente, nosso dever fiduciário também é crescente. Além disso, temos o próprio Estatuto da entidade, os Regulamentos, o Plano de Gestão Administrativa, o Regimento Interno, o Código de Conduta. Enfim, é um compliance bastante pesado, mas que visa garantir a solidez, perenidade, equidade e transparência do sistema. «



José Edson da Cunha Júnior, JCM Consultores

\* Superintendência Nacional de Previdência Complementar

## Painel 3 – Necessidade de harmonização da jurisprudência entre os tribunais superiores visando à consecução de segurança jurídica

» Nosso desafio é lidar com as diferenças de entendimento no Judiciário por meio de mecanismos que mitiguem a incerteza jurídica. Nesse contexto, é relevante ressaltar o



entendimento pioneiro do STJ\* de que a previdência complementar tem um contrato, o Regulamento do plano vigente na elegibilidade, que deve ser obedecido para evitar desequilíbrios econômicos, financeiros e atuariais. É um entendimento essencial para a segurança jurídica do setor. «

Lara Corrêa Sabino Bresciani, do escritório Tôrres, Córrea e Oliveira Advocacia

» Não é à toa que o nosso legislador constituinte alocou a previdência complementar no capítulo da ordem social e não da ordem econômica. Não porque inexistam um papel econômico importantíssimo do nosso sistema, mas essa escolha diz muito sobre o que buscamos quando falamos da harmonia de jurisprudência dos nossos tribunais superiores e da segurança jurídica. «



Fernanda Rosa, do escritório Bocater, Camargo, Costa e Silva e Rodrigues Advogados

\* Superior Tribunal de Justiça

## Refletir sobre temas de alta relevância

Na abertura do Simpósio, **Ricardo Giusti**, diretor jurídico do Funbep, falou sobre a importância de contar com a presença de juristas renomados e especialistas do sistema de previdência complementar para “refletir sobre temas de alta relevância no setor e que contribuem, em grande medida, para a gestão cotidiana de questões que impactam nossas atividades”.

No encerramento do encontro, o diretor presidente da entidade, **Reginaldo Camilo**, agradeceu o envolvimento da equipe na organização, bem como dos palestrantes que compartilharam tantos conhecimentos essenciais. **“Esse tipo de evento nos impulsiona a buscar a melhoria contínua de nossos processos, compreendendo de modo ainda mais profundo e detalhado o arcabouço jurídico que permeia nossa atuação.”**

## Painel 4 – Investimentos e processo administrativo – Papel da CRPC\*

» O acesso e a rastreabilidade das diferentes atividades até a tomada de decisão permitem a evidência documental da conformidade no cumprimento das determinações legais. As decisões de investimento, bem como as demais em uma entidade, devem pressupor transparência, prudência, ética, conhecimento e preparo técnico, uma vez que envolvem alta complexidade em termos de legislação, controles de riscos e normativos internos e externos na gestão do patrimônio dos participantes. «



Arlete de Araújo Silva Nese, da ON Valor Consultoria

\* Câmara de Recursos da Previdência Complementar

## Painel 5 – CNPJ\*1 por plano – Impactos nas EFPCs\*2

» A coerência da sequência normativa vem tornando cada vez mais refinada a ideia da segregação patrimonial. Em 2021, chegamos à Resolução 46 que esclarece a diferença entre o CNPB\*3, como uma identificação interna de controle e supervisão das autoridades, e o CNPJ que serve perante terceiros para evidenciar, de forma transparente, a autonomia do patrimônio de cada plano e, portanto, assegurar maior proteção aos diferentes planos de uma entidade. «



Patrícia Linhares, do escritório Linhares e Advogados Associados

\*1 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

\*2 Entidades Fechadas de Previdência Complementar

\*3 Cadastro Nacional de Planos de Benefício

## Painel 6 – Novas Resoluções da Previc\*1 e CNPC\*2

» Estamos vivendo profundas transformações na previdência complementar, acentuadas com a última reforma da Previdência Social, que se refletem no ordenamento jurídico. Somente neste ano já tivemos 16 novos normativos até a data de hoje, o que demonstra um grande dinamismo. É vital, porém, que mantenhamos a segurança jurídica, o caráter previdenciário do sistema e os princípios de equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, bem como a liquidez e solvência dos planos. «



Lygia Avena, do escritório Avena Advogados Associados

\*1 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

\*2 Conselho Nacional de Previdência Complementar

## Painel 7 – Resolução CNPC\* 50/2022

» Segundo o CNPC, essa Resolução visa reduzir as assimetrias frente ao regime aberto de previdência complementar. Seu objetivo é oferecer maior flexibilidade e modernização aos institutos, notadamente de resgate e portabilidade, em decorrência das novas formas de relação de trabalho, com maior mobilidade dos colaboradores no mercado. O desafio é equilibrar os interesses presentes dos participantes com suas necessidades futuras. «



João Marcelo Carvalho, do escritório Santos Bevilacqua Advogados

\* Conselho Nacional de Previdência Complementar

voltar para o índice

# Novos relatórios reforçam transparência no Funbep



Informações precisas, detalhadas e atualizadas são a base para uma tomada de decisão correta e bem fundamentada. Se isso vale para tudo na vida, imagine, então, dentro de uma entidade como o Funbep que administra recursos de mais de 6 mil participantes e assistidos, com um patrimônio que gira em torno dos R\$ 6 bilhões.

Seus dirigentes e conselheiros precisam estar sempre a par das movimentações, iniciativas, projetos e desafios que compõem o dia a dia da entidade e de seus profissionais para fazer as melhores escolhas para o presente e o futuro do Funbep e de seus participantes e assistidos.

Em agosto, foi dado mais um passo para aprimorar a qualidade das informações fornecidas a seus conselheiros deliberativos e fiscais, com o novo modelo de Relatórios Gerenciais. Eles foram criados com o objetivo de apresentar as atividades desenvolvidas pelas áreas de gestão da estrutura organizacional da entidade, oferecendo maiores subsídios aos Conselhos, em especial ao fiscal, a emissão do Relatório Semestral de Controles Internos, previsto na **»» Resolução CGPC nº 13/2004** que estabelece os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades.

» Os Relatórios fortalecem nossa **governança** na medida em que asseguram que as atividades implementadas pelas áreas cheguem ao conhecimento dos Conselhos, com riqueza de detalhes e evidências, de forma prévia às reuniões para permitir maior interação e colaboração nos debates. «

**Reginaldo Camilo,**  
diretor presidente do Funbep

## Conteúdos diferenciados

Os novos Relatórios Gerenciais foram disponibilizados na intranet do Funbep, para consulta e download pelos conselheiros, com informações relativas ao primeiro semestre de 2022 considerando as seguintes áreas de gestão:

▶ Relatório Gerencial de Investimentos, avaliando, entre outros itens, as Políticas de Investimentos e os riscos relativos à liquidez, mercado e crédito.

▶ Relatório Gerencial de Avaliação da Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais, com informações sobre a massa de participantes e os riscos e aderência das hipóteses utilizadas.

▶ Relatório Gerencial de Acompanhamento Orçamentário, demonstrando a execução orçamentária e o Relatório de Despesas Administrativas.



Entre outros aspectos, uma boa governança está diretamente relacionada:

- ▶ a um rígido sistema de identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos que garanta a adequação das atividades do Funbep à legislação, de acordo com seu porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios que opera;
- ▶ à observação de padrões de segurança econômico-financeira e atuarial, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos;
- ▶ ao cumprimento dos objetivos previdenciários e à preservação dos direitos dos participantes e assistidos, conforme previsto em regulamento.

▶ Relatório Gerencial de Certificação, Habilitação e Qualificação, acompanhando os processos de capacitação de dirigentes e conselheiros.

▶ Relatório Gerencial de Auditoria Interna, com o exame e conclusão dos sistemas e processos da área.

▶ Relatório Gerencial de Controles Internos, Risco Operacional e Compliance, analisando o sistema e metodologia utilizados, o mapa de processos e riscos, as principais ações realizadas e indicadores.

## Reunião do Conselho Deliberativo

No dia 12 de setembro, foi realizada a terceira reunião ordinária do Conselho Deliberativo em 2022. Entre os principais assuntos tratados, os conselheiros analisaram a Manifestação do Conselho Fiscal, os Relatórios Gerenciais e o Relatório Semestral de Controles Internos.

# Anbima divulga raio x do investidor brasileiro

A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) divulgou, recentemente, os resultados da quinta edição de sua pesquisa “Raio X do Investidor Brasileiro”. Entre as novidades, merecem destaque a inclusão da classe D/E no levantamento e novos recortes de análise. Além da tradicional divisão por gênero, o comportamento financeiro dos brasileiros foi avaliado também por raça, orientação sexual e geração.

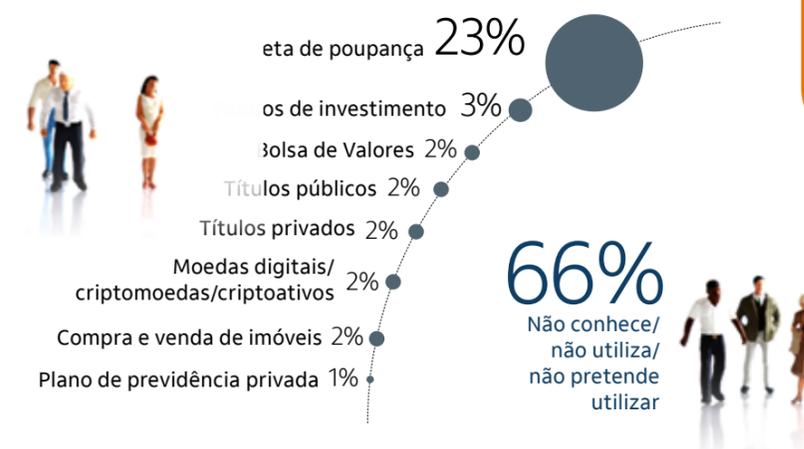
O levantamento foi feito em meio à pandemia e demonstra como o ambiente econômico ficou ainda mais desafiador no Brasil, com reflexos diretos sobre o emprego e a renda. Mais da metade da população (62%) teve perda total ou parcial de renda. Além disso, 54% das pessoas precisaram de dinheiro para alguma emergência. A saída, segundos os entrevistados, foi resgatar parte dos investimentos, pedir empréstimos ou se desfazer de algum bem. De maneira geral, o que mais pesa na decisão de investimento é o aumento da inflação e da taxa de juros. As eleições ocupam o terceiro lugar.



Foram entrevistadas 5.878 pessoas com mais de 16 anos, de 9 a 30 de novembro de 2021, nas cinco regiões do país, sendo 1.393 da classe A/B, 2.810 da classe C e 1.675 da classe D/E. A amostra foi composta por pessoas economicamente ativas, aposentadas e inativas que possuem ou não renda. Veja, a seguir, os principais destaques da pesquisa.

## As modalidades de investimento

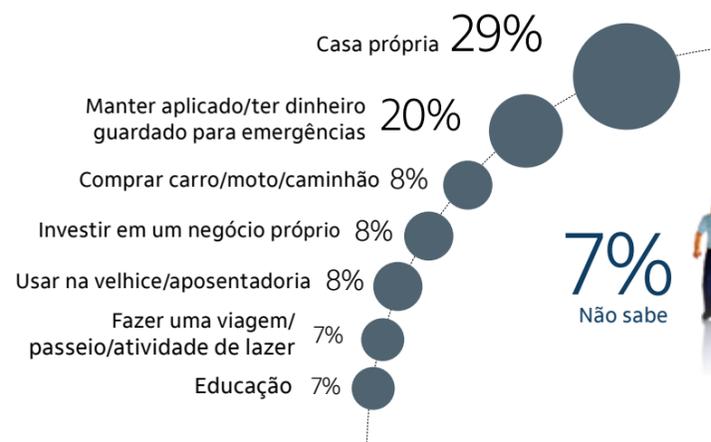
Um terço dos brasileiros investe em produtos financeiros, com destaque para a classe A/B. A poupança segue sendo a principal opção. Infelizmente, a previdência complementar ainda é um investimento pouco utilizado, sendo citada por apenas 1% dos entrevistados (nas perguntas sobre conhecimento das modalidades de investimento, apenas 2% indicaram espontaneamente conhecer essa opção).



## Por que investir

A pesquisa revela que a casa própria é o desejo de 29% dos brasileiros que investiram em produtos financeiros em 2021. O objetivo é mais presente entre as pessoas da classe D/E (34%) e aparece em proporção semelhante na A/B e na C, ambas com 28%.

Novamente, o cuidado com a aposentadoria deixa a desejar e pode trazer problemas em dobro no futuro como mostra o próprio levantamento ao indicar que 92% dos aposentados têm o INSS como fonte de renda e apenas 3% contam com os rendimentos da previdência privada.



## Diversidade

O comportamento dos investidores pode mudar de acordo com o gênero, a orientação sexual e a raça. Com relação ao gênero, as mulheres investem em menor número do que os homens. O principal limitador apontado por 71% delas são as condições financeiras – para os homens esse percentual corresponde a 62%.

Também existem diferenças na forma de investir quando se olha para negros, pardos e brancos. Entre os declarantes brancos, 37% investem em produtos financeiros. No grupo de declarados pretos/pardos, eles somam 29%. Quando se analisa os brasileiros que não guardam dinheiro, a parcela de pretos/pardos é de 63% e de brancos de 56%. Aspectos socioeconômicos explicam, em grande parte, essas diferenças.

**Quer saber mais?**  
No site da Anbima, você pode acessar a pesquisa completa.

[Visite a página sobre o tema](#) [www](#)

[voltar para o índice](#)



## Congresso Uma visão transformadora

Maiores eventos voltados à previdência complementar no mundo, o 43º Congresso Brasileiro de Previdência Privada aconteceu de 19 a 21 de outubro, em formato híbrido (online e presencial). Representantes do Funbep (conselheiros, membros da Diretoria, gestores e colaboradores) assistiram às plenárias e apresentações que tiveram como tema central #FaçaAcontecerAgora!, com referências nacionais e internacionais em empreendedorismo, tecnologia, carreira e inovação. Na foto, membros da Diretoria, gestores e colaboradores que representaram presencialmente as áreas da entidade.

Visite a página sobre o tema [www](#)

## Você sabe como tirar suas dúvidas usando nossos canais de atendimento?

Pensando na constante melhoria de nosso atendimento, o Funbep desenvolveu diferentes formas de atender às suas demandas de maneira simples, com mais praticidade e autonomia. No site, você encontra uma página que reúne explicações sobre as dúvidas mais frequentes envolvendo temas gerais como prova de vida, alterações cadastrais e acesso pelo aplicativo. Ela é constantemente atualizada para que possa consultar os principais questionamentos realizados pelos participantes e assistidos a qualquer dia, horário e de onde você estiver.

Não encontrou sua dúvida? Entre em contato utilizando um dos canais disponibilizados no site do Funbep. Entre eles, está o atendimento por videoconferência (via Teams), com o qual é possível falar com a equipe de relacionamento de forma remota em horário agendado!

Consulte as dúvidas mais frequentes [www](#)

[voltar para o índice](#)

setembro 2022

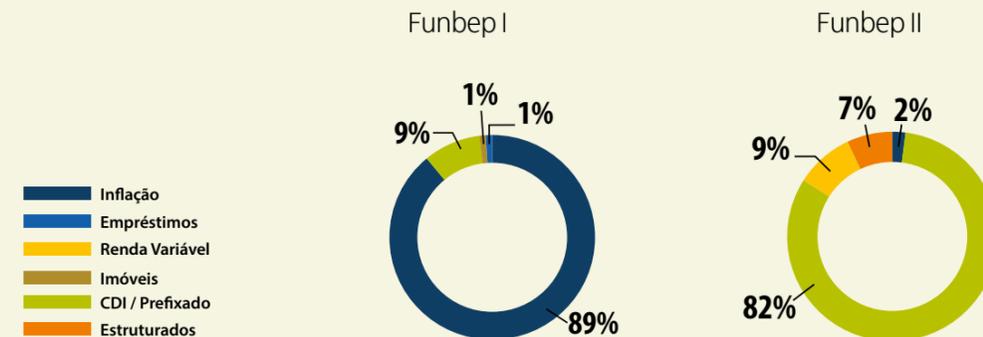
## Participantes

	Funbep I	Funbep II	TOTAL
Ativo	136	4	140
Aguardando Benefício*	116	5	121
Assistido**	6.122	13	6.135
<b>Total</b>	<b>6.374</b>	<b>22</b>	<b>6.396</b>

\* Inclui autopatrocinados, BPDs e em fase de opção

\*\* Inclui pensionistas

## Composição dos investimentos



## Ouvindo VOCÊ

O Funbep está pronto para **ouvir os participantes e assistidos**, responder às suas necessidades e aperfeiçoar sempre seu relacionamento com você.

Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de atendimento de sua preferência.

**Contatos úteis**

[www](#)



Informativo bimestral do Funbep.

**Elaboração** | Palavra. Oficina de Textos **Jornalista responsável** | Beth Leites (MTb 20.273) **Projeto gráfico** | 107artedesign

O Funbep não se responsabiliza por decisões tomadas com base nas matérias divulgadas nesta publicação.

**Compartilhe a revista com sua família e amigos!**

**Envie suas sugestões de matéria para o Canal “Fale Conosco”. Participe!**

**Fale conosco**

[www](#)